

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS-CDHM

REQUERIMENTO nº , de 05 de junho de 2007 (Do Sr. Dr. TALMIR)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir e debater a situação dos brasileiros presos na Venezuela e dos brasileiros que migram para a Guiana Francesa e lá vivem clandestinamente, a alteração no artigo 12 da Constituição Federal que deixou apátridas cerca de 200 mil filhos de brasileiros no exterior, bem como a situação da senadora do Partido Oxigênio Verde da Colômbia, Ingrid Bittencourt.

Senhor Presidente

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a., ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, a realização de Audiência Pública, em data a ser agendada, para discutirmos e debatermos a situação de brasileiros presos na Venezuela, dos brasileiros que migram para a Guiana e lá vivem clandestinamente, a alteração no art.12 da Constituição Federal que deixou apátridas cerca de 200 mil filhos de brasileiros no exterior e da senadora do Partido Oxigênio Verde da Colômbia, Ingrid Bittencourt, hoje em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia-FARC.

Como forma de enriquecer o debate, sugiro que sejam convidados o Ministro da Justiça, o Ministro das Relações Exteriores, o Ministro da Defesa e o Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado pela Revista ISTO É, de 16 de março de 2005, 23 brasileiros, dentre eles 03 índios yanômamis, foram presos, na Venezuela, sob a alegação de cometerem crimes contra o meio ambiente, em função de exercerem a atividade de mineração ilegal. Esses cidadãos brasileiros foram julgados e condenados a 05 anos de prisão. Cumprem, atualmente, a pena na cidade de Puerto Ayacucho e conforme declaração atribuída ao Embaixador brasileiro na Venezuela, João Carlos De Souza Gomes, na mesma reportagem: "funcionários do Itamaraty em visita ao interior do presídio ficaram estarrecidos com a precaríssima situação do mesmo, extremamente sujo e promíscuo", e mais, o diplomata alertou na ocasião para o desrespeito à Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que dá foro privilegiado aos índios.

A situação dos brasileiros que migram para a Guiana Francesa, em busca de trabalho e melhores condições de vida, também não é menos preocupante. Atraídos pelas mais diversas propostas de emprego, os brasileiros, sonhando com um padrão de vida "européia", migram, aos milhares, para a Guiana. Com o passar do tempo, vários episódios de atritos entre empregadores e empregados brasileiros foram relatados, principalmente, em razão do não pagamento dos trabalhos pela Lei Francesa. Nesta situação, invariavelmente, o trabalhador brasileiro, acabava preso. O vencimento do visto da autorização de trabalho, bem como denúncias de garimpo ilegal em áreas de preservação permanente, são os dois principais motivos de prisão de brasileiros na Guiana, onde, conforme relatos, há cerca de 3.500 brasileiros vivendo clandestinamente, presos ou sob a ameaça de prisão. Existem também denúncias de exploração, em todos os tipos de trabalho, incluindo, relatos de tráfico de mulheres para a

prostituição.

Por outro lado, uma alteração na Constituição da República Federativa do Brasil tem tirado o sossego de milhares de brasileiros que vivem no exterior. Uma emenda no artigo 12, promulgada em 7 de julho de 1994, diz, em outras palavras, que todo filho de brasileiros nascido em alguns países, após aquela data não é brasileiro nato, uma vez que, o Brasil, a partir dessa mudança, adota primeiramente o princípio jurídico conhecido como "jus soli", em que a nacionalidade é adquirida pelo local de nascimento. Assim, brasileiro é quem nasce em território nacional. Outros países, sobretudo os europeus e o Japão, adotam o princípio jurídico conhecido como "jus sanguinis" ou direito de sangue, em que a transmissão de nacionalidade se dá pela ascendência. A situação é extremamente séria e ensejará conseqüências para cerca de 200 mil filhos de brasileiros que residem no exterior.

A situação da senadora do Partido Oxigênio Verde da Colômbia, Ingrid Bittencourt, seqüestrada em 23 de fevereiro de 2002, pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC, também é extremamente preocupante. Com a recente localização do cativeiro, a possibilidade de uma invasão do mesmo é cada vez mais concreta, potencializando o risco à integridade física da senadora, que conforme informações de um ex-refém esta inclusive com hepatite. Com efeito, o próprio Presidente da Colômbia, Álvaro Uribe, tem anunciado a sua disposição de libertar os sessenta reféns. Mister se faz discutir as alternativas para reverter esta situação, inclusive com a participação direta do Governo Brasileiro. Um outro fator a ser considerado também é a disposição do Presidente francês, Nicolas Sarkozy, que se prontificou a atuar com mediador junto as FARC, e segundo divulgado no site: www.estadao.com.br, o próprio Rául Reys, líder das FARC, assim se manifestou: "as medidas a serem tomadas por ele(Sarkozy) com vistas a esse propósito(de libertação de reféns) serão decisivas para garantir o regresso da senhora Ingrid e dos demais reféns que podem ser trocados". Esta situação demanda, por parte do Governo Brasileiro, a tomada de providências urgentes, junto ao governo colombiano, no sentido de não invadir o cativeiro, garantindo a libertação dos reféns, com a segurança desejada.

À luz de todo exposto, propomos a realização de Audiência Pública, com o intuito de buscar alternativas para a resolução destas questões.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2007

Deputado DR. TALMIR

PV/SP